Reforma Agrária e Conflitos por Terras no Sudeste Paraense: Uma breve revisão de literatura

Enzo Felipe da Silva Ferreira (Universidade Federal do Pará)

Introdução

A Reforma Agrária é um projeto que visa garantir o acesso à terra para os trabalhadores rurais de forma equitativa, modificando a estrutura agrária de um país, expressada no Brasil por meio da política de Assentamentos Rurais (Stedile, 2012). O presente trabalho tem como objetivo investigar a relação entre a ocorrência de conflitos por terra e a criação de assentamentos rurais pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no Sudeste Paraense (SR-27) a partir do século XXI. Para tal, se utilizará da pesquisa bibliográfica em autores de referência sobre o tema, junto com análise estatística de dados do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Desenvolvimento

Para Stedile (2012), a Reforma Agrária pode ser entendida como um "programa de governo que busca democratizar a propriedade da terra na sociedade e garantir seu acesso, distribuindo-a a todos que a quiserem fazer produzir e dela usufruir".

A política de Reforma Agrária brasileira consiste, portanto, na criação de assentamentos rurais com viabilidade econômica, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento territorial. (INCRA *apud* Guerrero; Bergamasco; Souza-Esquerdo, 2016). Esses assentamentos exercem a função de apaziguar os violentos conflitos sociais no campo em função da luta pela terra.

Ainda que os assentamentos representem uma conquista para os trabalhadores rurais, legalizando a posse de terra, não alterou a concentração fundiária vigente no Brasil de forma significativa (Cattelan, 2020). Portanto, a política de assentamentos rurais não concretizou o objetivo principal da Reforma Agrária: a redução da desigualdade fundiária.

Historicamente, a Amazônia pode ser entendida como "fonte de acumulação primitiva de capital" (Crispim, 2020). Recordando Marx (2013), é o processo de "separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização do seu trabalho" que "transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e [...] converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados".

Tabela 1: Área média dos estabelecimentos rurais (em hectares) - Pará e Brasil

	Pará	Brasil
Camponês	48,57	13,54
Não Camponês	463,22	123,61

Gráfico 1: Forma de obtenção dos assentamentos rurais: SR-27

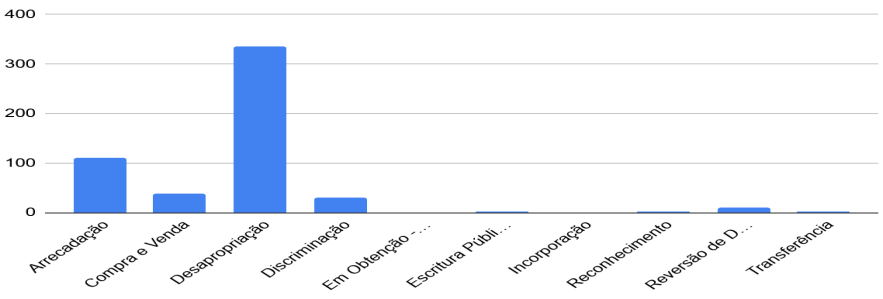

A análise estatística dos dados comprova que no estado do Pará as propriedades rurais, tanto dos camponeses quanto dos não camponeses, possuem são maiores do que no Brasil. Isso comprova a teoria de que a Amazônia é a região de acumulação primitiva, com maior destaque para setores de produção primários, como o agrícola. Outra constatação é de que a proporção das desigualdades se mantêm, com os não camponeses possuindo propriedades médias aproximadamente 10 vezes maiores que os camponeses. Isso demonstra a força que os latifundiários e grandes proprietários possuem no Pará, onde um único indivíduo detém quase 463 hectares.

Por outro lado, os assentamentos rurais são obtidos de duas formas principais no Sudeste Paraense: desapropriação e arrecadação. A primeira modalidade se assemelha mais com a Reforma Agrária proposta por movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), enquanto referente à segunda modalidade não foi possível obter uma definição clara, mas uma hipótese é de que seja mais semelhante ao molde de compra e venda.

Conclusão

Apesar dos avanços na política de Assentamentos Rurais, é evidente que a Reforma Agrária brasileira possui caráter conservador. No meio do confronto entre agronegócio e campesinato, confronto esse que é o fato gerador da criação de assentamentos, a Amazônia se constitui como *lócus* do avanço das contradições capitalistas, sendo válvula de escape para não realizar alterações na concentração fundiária. Portanto, o caráter de acumulação primitiva permanece, e revela sua faceta mais violenta, na qual a modernidade capitalista tende a subordinar todas as outras temporalidades, modos de produção e de vida, como é o caso do campesinato.

Referências

CATTELAN, Renata; MORAES, Marcelo Lopes de; ROSSONI, Roger Alexandre. A reforma agrária nos ciclos políticos do Brasil (1995–2019). **Revista NERA**, v. 23, n. 55, p. 138–164, 2020. DOI: 10.35699/1981-5144.2020.23.55.6907. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/6907. Acesso em: 15 ago. 2025.

CRISPIM, Cleidianne Novais Sousa. **Tradição e Capitalismo na Amazônia**: modalidades de relação entre homem e terra pela expansão da fronteira do capital. 2020. 303 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, Pará: 2020.

GUERRERO, Iris Cecilia Ordóñez; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira; SOUZA-ESQUERDO, Vanilde Ferreira de. Reforma Agrária: contribuições para o debate. **Retratos de Assentamentos**. v. 19, n. 1: 351-380, 2016.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

STEDILE, João Pedro. Reforma Agrária In: CALDART et al. **Dicionário de Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012b.